

Temer garante exonerar ministros que se tornarem réus da Lava Jato

SUPREMO Após ser criticado por nomear Moreira Franco ministro-chefe da Secretaria-Geral, concedendo foro privilegiado ao auxiliar, o presidente Michel Temer disse ontem que os ministros citados na Lava Jato só serão demitidos quando virarem réus em processos. Temer convocou a imprensa para defender a operação e ressaltar que não pretende blindar nenhum integrante do seu governo.

Na prática, porém, a condição adotada pelo presidente serve como proteção não só a Moreira Franco como a outros ministros, já que os inquiridos criminais costumam tramitar por um prazo longo no Supremo Tribunal Federal (STF). Para Temer, a “simples menção não pode ser modo definitivo de incriminar” ou afastar a autoridade dos cargos que ocupam.

“Se houver denúncia, que é um conjunto de provas, eventualmente que possam conduzir ao seu acolhimento, o ministro que estiver denunciado será afastado provisoriamente. Depois, se acolhida a denúncia, e aí o ministro se transformando em réu, o afastamento é definido”, disse o presidente. “Se alguém converter-se em réu estará afastado independentemente do julgamento final”, emendou Temer.

Ao afastar provisoriamente o ministro denunciado, o presidente deverá garantir à autoridade a manutenção do foro privilegiado, além de salários e benefícios. Sem se referir diretamente a Moreira Franco – que é citado na Lava Jato e aguarda definição do STF sobre sua permanência no ministério –, Temer disse que, “pela enésima vez”, o governo “não quer interferir nas investigações”.

Moreira Franco foi nomeado

ministro na mesma semana em que o STF homologou as delações premiadas da Odebrecht, nas quais é citado. No primeiro escalão do governo também já foram implicados em delações da Lava Jato os ministros da Casa Civil, Eli-seu Padilha, das Cidades, Bruno Araújo, das Comunicações, Gilberto Kassab, e das Relações Exteriores, José Serra. “O governo federal não quer blindar ninguém e não vai blindar”, ressaltou Temer.

ANTONIO CRUZ / AGÊNCIA BRASIL



Em pronunciamento, presidente descarta blindagem de investigados

Gabrielli e Wagner negam ligação de Lula com crimes na Petrobras

DEPOIMENTO A MORO Arroladas como testemunhas de defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no processo em que é acusado de favorecer a OAS em troca de um triplex no Guarujá, litoral paulista, o ex-presidente da Petrobras José Sergio Gabrielli e o ex-ministro Jaques Wagner negaram ontem participação de Lula na distribuição de cargos de direção na estatal. Através de videoconferência, ambos foram ouvidos na Bahia pelo juiz federal Sérgio Moro, coordenador da Operação Lava Jato na Justiça de Curitiba. Primeiro a depor, Gabrielli disse nunca ter recebido orientação de Lula para cometer atos ilícitos na Petrobras e disse que indicações para cargos da empresa são “tradição”. Durante o depoimento, Moro e os advogados de Lula tiveram mais um bate-boca. A defesa acusou o magistrado de agir como um “inquisidor”, ato negado pelo juiz. “As conversas que tive com o presidente Lula sempre foram no plano da estratégia, da importância da Petrobras no centro da política industrial brasileira, no plano da importância no desenvolvimento das riquezas. Nunca tivemos nenhuma conversa sobre a utilização de recursos escusos com as atividades da Petrobras”, disse Gabrielli, ao responder as perguntas da defesa do

ex-presidente. Atual secretário estadual de Desenvolvimento Econômico, Wagner garantiu desconhecer a distribuição de propina para manter a base parlamentar do Planalto no Congresso. Questionado sobre a rotatividade de políticos em seu gabinete quando chefiava a Casa Civil, Wagner disse que “ida e vinda de parlamentares é absolutamente natural” na sua função e que era procurado por senadores, deputados, governadores e prefeitos para receber demandas de seus redutos. Wagner declarou que tinha autonomia no ministério, negou intervir em nomeações na Petrobras e afirmou que Lula só participava de reuniões sobre temas “relevantes”.

“Nunca tivemos nenhuma conversa sobre a utilização de recursos escusos com atividades da Petrobras José Sérgio Gabrielli

Ex-presidente da Petrobras, em depoimento

Entidades criticam ‘censura’ sobre chantagem contra primeira-dama

VETO A REPORTAGENS Em nota conjunta, a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), a Associação Nacional de Editores de Revistas (Aner) e a Associação Nacional de Jornais (ANJ) criticaram ontem a liminar que suspendeu a publicação de reportagens sobre a tentativa de chantagem de um hacker contra a primeira-dama do Brasil, Marcela Temer. A decisão, que impe-

diu a veiculação do caso pelos jornais Folha de S.Paulo e o Globo, foi classificada pelas entidades como “cerceamento à liberdade de imprensa”. As associações disseram esperar que a sentença seja “revisita ou reformada imediatamente”. As críticas foram endossadas também pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI). A Folha e O Globo recorreu da decisão. Ontem, o presidente Michel Temer ne-

gou censura na liminar, concedida a pedido do Planalto, que impede reportagens sobre a troca de mensagens entre sua mulher e o hacker que invadiu o smartphone de Marcela. “Não houve isso (censura), você sabe que não houve”, disse. A decisão do juiz Hilmar Castelo Branco Raposo Filho, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, foi concedida após a Folha e O Globo divulgarem o caso.

300 MIL
reais foi o quanto o hacker pediu para não expor mensagens

50 MIL
reais é a multa para quem desobedecer a ordem judicial

Após prender Cabral e Eike, juiz usa carro blindado e escolta

RIO DE JANEIRO Responsável pela prisão do ex-governador Sérgio Cabral (PMDB) e do empresário Eike Batista, o juiz federal Marcelo da Costa Bretas precisou pedir à Justiça escolta e carro blindado. A solicitação foi feita ao Tribunal Regional Federal (TRF) da 2ª Região em decorrência de “situações suspeitas”, disse uma fonte. Na última sexta-feira, o titular da 7ª Vara Federal Criminal do Rio, responsável pelos desdobramentos da Lava Jato no estado, tornou réus na Operação Eficiência Eike Batista e o ex-governador do Rio por crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. Bretas aceitou denúncia do Ministério Público Federal apresentada no mesmo dia. Eike foi acusado pela força-tarefa da Lava Jato de ter pago US\$ 16,5 milhões em propina ao esquema liderado por Cabral, em troca de benefícios para seus negócios. Já o ex-governador foi acusado por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e evasão de divisas. Ambos estão presos no complexo penitenciário de Geri-cinó, em Bangu, zona oeste do Rio. O ex-governador já é réu em três ações penais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ACEBA – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 03.806.670/0001-98

Convidamos os senhores sócios para a Reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 17.12.2013 na sede social, na Avenida Lucaia – nº 472 – Edifício Fama – 2º andar – Rio Vermelho, na cidade de Salvador – Bahia, às 18 horas em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo, 2/3 dos sócios com direito a voto e em segunda convocação, 19 horas, com qualquer número, com a seguinte pauta: I – Renovação do Estatuto da ACEBA – II Aprovação de Contas dos Exercícios: 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 – III Encerramento das Atividades da Filial de Feira de Santana. – IV Reeleição do Presidente e Membros e dos Membros da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal e Suplentes – IV Eleição e Posse de Novos Membros da Diretoria Conselho Fiscal e Suplentes – VI Renúncia de Cargos de Membros da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal e Suplentes
Salvador, 06 de Dezembro de 2013
NIVALDO SILVA CRUZ
Presidente da Aceba

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DOS MUNICÍPIOS DE ILHÉUS, ITACARÉ, UBAITABA, UNA E URUÇUCA-BA

(CNPJ Nº 14.173.298/0001-46)

EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE DISSOCIAÇÃO DE CATEGORIA E FUNDAÇÃO DE ENTIDADE ESPECÍFICA
A Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DOS MUNICÍPIOS DE ILHÉUS, ITACARÉ, UBAITABA, UNA E URUÇUCA-BA, pelo presente Edital, em atenção aos termos da Portaria MTE nº 326/13, com alterações da Portaria MPS nº 592/16, no uso dos poderes que lhe outorga o Estatuto Social, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores no comércio nos Municípios baianos de Ilhéus, Itacaré, Ubatuba, Una e Uruçuca, em especial os empregados do segmento específico de supermercados, hipermercados, mercados e mercearias, dos ramos atacadista e varejista, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 07 de março de 2017, às 10:00 horas, em primeira convocação, ou às 10:30 h, em segunda convocação, na (Rua Cel Paiva, nº 99, Centro, Ilhéus-Ba), a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: I – Deliberação sobre a fundação, por desmembramento (dissociação de parte da categoria) do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, MERCADOS E MERCEARIAS DOS RAMOS ATACADISTA E VAREJISTA DE ILHÉUS, ITACARÉ, UBAITABA, UNA E URUÇUCA-BA para representação profissional da categoria dos trabalhadores em supermercados, hipermercados, mercados e mercearias dos ramos atacadista e varejista das cidades baianas de Ilhéus, Itacaré, Ubatuba, Una e Uruçuca nessas referidas cidades; II – Discussão e aprovação do respectivo Estatuto Social; III – Eleição e posse da diretoria e conselho fiscal; (Rua Cel Paiva, nº 99, Centro, Ilhéus-Ba no dia 03 de março de 2017,). Crismélia Mali Moreira da Silva (CPF 345.918.935-53, PIS/PASEP 12150450048, Rua Bento Benito, nº 220, centro, Ilhéus-Ba, CEP 45.653-270).
Crismélia Mali Moreira da Silva - Pela categoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017

A CPL do município de Urandi - BA, com fulcro nas Leis nº 10.520/2002 e N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que está aberta, a seguinte Licitação: PP n.º 009/2017. OBJETO – Locação de veículos diversos sem motorista. Data: 24/02/2017, às 08:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), Urandi – BA, 13 de fevereiro de 2017.
Izabel C. F. de Matos – Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

CNPJ: 02.956.206/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2017. Processo Administrativo 016/2017. O objeto da presente licitação consiste na Contratação de empresa especializada na conversão de dados, implantação, treinamento, Licença e uso de Softwares dos Sistemas de Contabilidade, Recursos Humanos, Contra cheques On-Line, Patrimônio, Controle Interno e SIGA. Data da Abertura 24/02/2017 às 10h:30min. Retirada do Edital na sede da Câmara Municipal, localizada na Praça Franklin Lins, S/nº, Centro, T. (74) 3534-2043. Anttoniel Antunes dos Santos – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017-PP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para Zona Rural e Urbana do Município de Oliveira dos Brejinhos, conforme as especificações e quantidades constantes do termo de referência e demais anexos que compõem o Edital. Tipo: Menor Preço Por Item, regida pelas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. ABERTURA, 24 DE FEVEREIRO DE 2017 ÀS 09:00h. Local: Sede da Pref. Municipal de Oliveira dos Brejinhos- BA. Edital completo disponível para retirada e maiores informações, diretamente no Departamento de Licitações, sito à Av. Praça João Nery Santana, 197 - Centro, no horário de 8:00 às 17:00 horas. Oliveira dos Brejinhos/Ba. 13 de FEVEREIRO de 2017. Rodrigo Alves Ferreira Rego-Pregoeiro Oficial-Portaria nº09/2017.